

Art.3º - Esta PORTARIA se dará em caráter vitalício.

Art.4º - A conferência deverá ser diária e pontual.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SHEILA CRISTINA FARO REIS

Secretária de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.

**Protocolo: 517419**

**PORTARIA Nº 70/2020-GAB/SEAP**

**Belém-PA, 16 de janeiro de 2020.**

DESIGNAR o servidor ALEXANDRE IGOR SOUZA MACHADO, matrícula funcional nº5943038, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária- GSEP, com lotação no Hospital Geral Penitenciário, no período de 02/01 a 31/01/2020, em substituição ao titular RENIVAL PINHEIRO DA CRUZ, matrícula funcional nº57221046, que estará em gozo de férias regulamentares.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 517468**

**PORTARIA Nº 125/2020 - GAB/SEAP**

**Belém/PA, 23 de Janeiro de 2020.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Em substituição o servidor LUIS PAULO, matrícula nº 5917920 designar o servidor FELIPE COSTA, matrícula nº 5951519, para atuar como fiscal titular e designar o servidor JAILTON CHAVES, matrícula nº 5952546 para atuar como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 035/2019/SEAP, celebrado entre a empresa INOVARE EMPREENDIMENTOS e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, cujo objeto é a manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de matérias. Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SHEILA CRISTINA FARO REIS

Secretária de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.

**Protocolo: 517410**

**PORTARIA Nº 114/2020- GAB/SUSIPE**

**Belém/PA, 23 de janeiro de 2020.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº.870 de 04/10/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor ROMULO BRITO matrícula nº 5952549 como fiscal titular e o servidor JAILTON CHAVES matrícula nº 5952546 como suplente do Contrato Administrativo nº 059/2019/SEAP, celebrado entre a empresa L.F.A FARES ARQUITETURA EIRELI e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, cujo objeto do contrato é a Continuação da Construção do Berçário no Centro de Recuperação Feminino de Ananindeua.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art.3º - Esta PORTARIA se dará em caráter vitalício.

Art.4º - A conferência deverá ser diária e pontual.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SHEILA CRISTINA FARO REIS

Secretária de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.

**Protocolo: 517418**

**PORTARIA Nº 70/2020-GAB/SEAP**

**Belém-PA, 16 de janeiro de 2020.**

DESIGNAR o servidor ALEXANDRE IGOR SOUZA MACHADO, matrícula funcional nº5943038, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária- GSEP, com lotação no Hospital Geral Penitenciário, no período de 02/01 a 31/01/2020, em substituição ao titular RENIVAL PINHEIRO DA CRUZ, matrícula funcional nº57221046, que estará em gozo de férias regulamentares.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 517467**

**PORTARIA Nº 123/2020 - GAB/SEAP**

**Belém/PA, 23 de Janeiro de 2020.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Em substituição o servidor LUIS PAULO, matrícula nº 5917920 designar o servidor FELIPE COSTA, matrícula nº 5951519, para atuar como fiscal titular e designar o servidor JAILTON CHAVES, matrícula nº 5952546 para atuar como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 033/2019/SEAP, celebrado entre a empresa EXECUTIVA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADAS LTDA e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, cujo objeto é a manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de matérias

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SHEILA CRISTINA FARO REIS

Secretária de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.

**Protocolo: 517409**

**PORTARIA Nº 115/2020 - GAB/SEAP**

**Belém/PA, 23 de Janeiro de 2020.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Em substituição a servidora JOSIANE COUTINHO VILHENA, matrícula nº 5919102 designar o servidor NACIB JORDY, matrícula nº 5945709, para atuar como fiscal titular e designar a servidora RAYANE SALES, matrícula nº 5932377 para atuar como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 042/2017/SEAP, celebrado entre a empresa LACA ENGENHARIA LTDA - EPP e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, cujo objeto é a prestação de ampliação do Centro de Triagem Metropolitano de Abaetetuba, com previsão de 306 vagas para o gênero masculino.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SHEILA CRISTINA FARO REIS

Secretária de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.

**Protocolo: 517417**

**PORTARIA Nº 69/2020-GAB/SEAP**

**Belém-PA, 16 de janeiro de 2020.**

DESIGNAR o servidor ROSILDO LACERDA PAMPLONA FILHO, matrícula funcional nº5839017, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária- GSEP, com lotação no Hospital Geral Penitenciário, no período de 02/01 a 31/01/2020, em substituição ao titular VALDINEI RODRIGUES ANDRADE, matrícula funcional nº57175803, que estará em gozo de férias regulamentares.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 517465**

**PORTARIA Nº 122/2020 - GAB/SEAP**

**Belém/PA, 23 de Janeiro de 2020.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Em substituição o servidor CASSIO ARAUJO, matrícula nº 5942254 designar o servidor ROMULO BRITO, matrícula nº 5952549, para atuar como fiscal titular e designar o servidor CASSIO ARAUJO matrícula nº 5942254 para atuar como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 160/2018/SEAP, celebrado entre a empresa DITRON ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES EIRELI e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, cujo objeto é a execução das obras de Construção do muro e ampliação da área de visitas íntimas - CRPP III.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SHEILA CRISTINA FARO REIS

Secretária de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.

**Protocolo: 517408**

**PORTARIA Nº 121/2020 - GAB/SEAP**

**Belém/PA, 23 de Janeiro de 2020.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Em substituição o servidor CASSIO ARAUJO, matrícula nº 5942254 designar o servidor MAURICIO BAIA, matrícula nº 5935770, para atuar como fiscal titular e designar a servidora RAYANE SALES matrícula nº 5932377 para atuar como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 173/2018/SEAP, celebrado entre a empresa CHR EDIFICAÇÕES LTDA-EPP e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, cujo objeto é a execução da obra de reforma e ampliação de pórtico de acesso do complexo penitenciário de Santa Izabel.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.